

Moção de Pesar nº ____/2026.

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e em conformidade com as formalidades legais previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja consignado em Ata dos trabalhos legislativos **Votos de Profundo Pesar** pelo falecimento da querida **Professora Mércia**, ocorrido em 18 de abril de 2025, registrando-se o reconhecimento desta Casa à sua trajetória e à sua relevante contribuição como cidadã desta terra.

JUSTIFICATIVA:

A presente moção de Pesar tem por finalidade expressar, em nome desta Casa Legislativa e de toda a população de Santa Cruz do Capibaribe, sentimento de solidariedade e condolências à família e aos amigos da Professora Mércia, cuja partida deixa uma lacuna irreparável entre todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Sua partida deixa saudades profundas, mas também um legado de exemplo e dignidade que permanecerá vivo na memória de todos que conviveram com ela.

Diante desta perda irreparável, esta Casa Legislativa presta sua homenagem póstuma, manifestando votos de profundo pesar e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2026.

Jessyca Monica de Lima Cavalcanti
- VEREADORA AUTORA -